

# Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2013

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL Nº 912/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1310062011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310062011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

#### EDITAL Nº 913/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1310062012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310062012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

#### EDITAL Nº 914/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1310272012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Bannach**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310272012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

#### EDITAL Nº 915/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201220443-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Heleno Figueiredo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Heleno Figueiredo – Presidente da CPL de Vitória do Xingu**, relativo ao **exercício de 2012**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente defesa à respeito de **DENÚNCIA** formulada nos autos do Processo nº **201220443-00**, referente às supostas irregularidades apontadas no **Relatório Técnico nº 171/2013/7ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 916/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201220443-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Erivando Amaral**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erivando Amaral – Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, relativo ao **exercício de 2012**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente defesa à respeito de **DENÚNCIA** formulada nos autos do Processo nº **201220443-00**, referente às supostas irregularidades apontadas no **Relatório Técnico nº 171/2013/7ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6ª CONTROLADORIA 230/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585004**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 230/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201305302-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Darci José Lermen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen, Prefeito Municipal de Parauapebas**, no **exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a retificadora dos dados irregulares ou ausentes, conforme demonstrado na análise constante nos autos do processo **201305302-00**, da prestação de contas em meio eletrônico, referente ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Parauapebas, exercício de 2012.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 18 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585205**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 581405**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Número: 15/2013

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição, de material para conservação e limpeza, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido na internet, no site: [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br) ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva nº. 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14 horas, ou através do telefone (91) 3210-0614. A data da abertura do certame foi alterada do dia 26/09 para 02/10/2013 por necessidade de ajuste no Termo de Referência.

Responsável pelo certame: MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES

Local de Abertura: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Data da Abertura: 02/10/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 01032112262670000    | 339030              | 0101000000       | Estadual          |

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

#### JULGAMENTOS PARA O DIA 24.09.2013

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585769**

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 625/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA**

**JUNIOR**, notifico o Senhor SEI OHAZE, Prefeito, de que no dia 24.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52605-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.453 de 02.03.02006, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio TJE nº 004/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 626/2013

ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA OAB/PA 8570

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIS CLAUDIO TEIXEIRA BARROSO, Prefeito, de que no dia 24.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50656-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 627/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ERONILSON GUIMARÃES DA SILVA, Presidente, de que no dia 24.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52348-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E APICULTORAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, referente ao Convênio SAGRI nº 084/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 628/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor JOSÉ WALDOLFI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito à época, de que no dia 24.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51455-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 225/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 629/2013

ADVOGADO MAILTON MARCELO FERREIRA OAB/PA 9206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor ORLENADRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 24.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51120-7, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.498 de 24.04.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEPOF nº 188/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 630-

#### A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, de que no dia 24.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52658-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 071/2007 e termos aditivos.